Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 379

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Audiência Pública 2

Poder Legislativo 15

Atos de Pessoal 15

Nomeação 15

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 04/2025 Analândia, 28 de agosto de 2025.

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00 (dezoito horas), no Prédio da Câmara Municipal, sito a Avenida um (01) n° 317, Centro da cidade de Analândia, Estado de São Paulo, reuniram-se o Poder Executivo, representado pelas Secretárias: de Administração e Finanças, de Desenvolvimento Social, Educação, Turismo – Esporte e Lazer – Cultura, os Secretários: de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Serviços Urbanos, a Prefeita e o Contador Marcos Antonio Severino da Silva Filho; Poder Legislativo, representado pelos Vereadores: Luiz Fernando Carvalho, Samuel Bispo da Silva e Robson Viana, assim como demais pessoas da comunidade, previamente convidados através de Convite afixado nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal assim como publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano IV | Edição nº 374 de 18 de agosto de 2025, com a finalidade específica de **discutir a elaboração do Projeto do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029,** com transmissão ao vivo no Instagram (rede social) da Prefeitura Municipal.

O Senhor Contador Marcos agradeceu a presença de todos, inclusive dos telespectadores, em seguida iniciou a apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do município. A reunião apresentou e discutiu o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do município, enquadrando-o no sistema orçamental brasileiro (PPA, LDO e LOA), reforçando requisitos legais de transparência, participação popular e avaliação por audiências públicas. Foram detalhados princípios, estrutura por programas, indicadores, metas físicas e custos, bem como a calendarização de elaboração/aprovação e a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram detalhados:

- **Base legal**: Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal; da audiência pública, qual seja lei de responsabilidade fiscal (LRF) nº 101, 04 de maio/2000 em seu artigo 48, assim como o art. 165, inc. II da Constituição Federal de 1988.

- **Modelo orçamentário brasileiro**, composto por: PPA (planejamento de médio prazo), LDO (orienta metas e prioridades) e LOA (execução anual).

Município de Analândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- **Programas governamentais**: 22 programas no Poder Executivo, incluindo Gestão Administrativa, Atenção à Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, entre outros.

- **Dotações setoriais**: valores previstos para cada programa, com destaque para Educação, Saúde e Infraestrutura.

- **Indicadores e metas**: definidos para cada programa, com vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A audiência também discutiu a importância da transparência, participação popular e avaliação por audiências públicas, além de destacar a necessidade de coordenação eficaz entre o Executivo e o Legislativo.

Houve foco em esclarecimentos sobre dotações setoriais (com valores agregados por ano), justificativas de variações (ex.: Turismo) que demandou de esclarecimentos sobre a oscilação de valores sendo as seguintes justificativas da “queda” após 2026:

- 2026 concentra a previsão de conclusão de obras iniciadas desde 2021 e recursos ainda a receber (DADETUR).

- A partir de 2027, não há previsão oficial de novos repasses estaduais com valores definidos; por prudência, não foram orçamentados montantes incertos.

- Classificação e rankeamento estadual:

- Discussão sobre informações extraoficiais sobre possível reclassificação do município no ranqueamento turístico estadual (instância turística vs. MIT).

- A perda total de recursos não se confirma; pode ocorrer redução, com oportunidade de novo ranqueamento em 2027.

- A gestão atual aguarda publicação oficial para se pronunciar; reforço de que o cenário decorre de critérios de 2024 e não da administração atual.

Foram discutidos os limites de alteração pelo legislativo, além de coordenação entre executivo e câmara para tramitação e execução orçamental. Reafirmação do compromisso de melhorar o planejamento, clareza de justificativas e diálogo Executivo–Legislativo para evitar interpretações distorcidas e gargalos de dotação.

Após a apresentação, foi reservado tempo para sanar dúvidas dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada.
.....
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA





28/08/2025

PREFEITURA DE

ANALÂNDIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

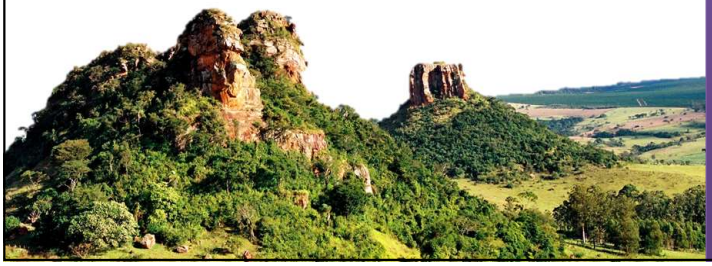

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

Discussão e apresentação da elaboração do Plano Plurianual (PPA) de 2026-2029.

Base Legal da Audiência Pública

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, 04 de Maio/2000:

*"Art. 48. São **instrumentos de transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos; orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;..."*

"§ 1o A transparência será assegurada também mediante:
*I – incentivo à participação popular e **realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos."*

2

28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

Base Legal da Elaboração do PPA

- Constituição Federal de 05 de outubro/1988:

"Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais."

- Lei Orgânica do Município – art. 120.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

ORÇAMENTO PÚBLICO
O modelo orçamentário brasileiro é definido pelo art. 165, da CF/88, e é composto de três instrumentos:

Inc. I - PPA	Inc. II - LDO	Inc. III - LOA
QUADRIENAL	ANUAL	ANUAL
PLANEJAR	ORIENTAR	EXECUTAR
Programa com metas e indicadores para 4 anos;	Metas e Prioridades; Elaboração da proposta base do orçamento (LOA).	Obedece o PPA e a LDO; Execução, Controle e Avaliação.

4

28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

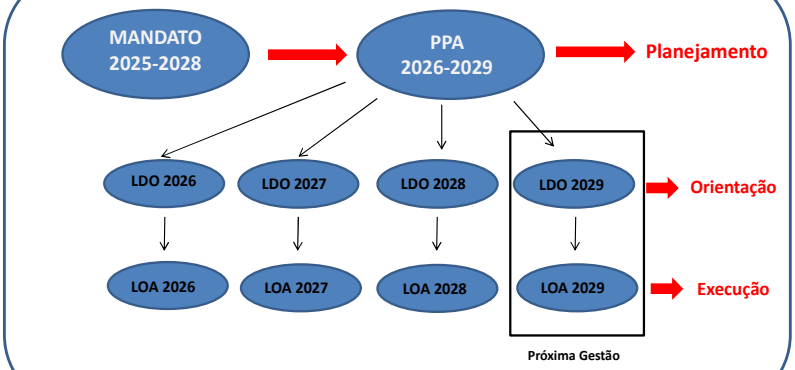

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração pública ao longo de um período de quatro anos. Ele deve ser elaborado no primeiro ano do mandato do gestor municipal.

6

28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

Meta anual, em valores correntes e constantes, relativas às receitas para os exercícios a que se referem.

RECEITA TOTAL PREVISTA POR EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	**VALOR R$**
2026	54.118.710,00
2027	56.283.458,00
2028	58.410.973,00
2029	60.630.590,00
TOTAL PPA	**229.443.731,00**

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

Em relação às despesas, o PPA dispõe sobre:	
1	Programas
2	Indicadores
3	Ações
4	Produto
5	Unidades de Medidas
6	Metas físicas
7	Custo financeiro

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

RELAÇÃO DE PROGRAMAS			
1	0002-Gestão Administrativa	12	0013-Desenvolvimento do Ensino Médio
2	0003-Administração Jurídica	13	0014-Desenvolvimento do Ensino Superior
3	0004-Sistema de Controle Interno	14	0015-FUNDEB Fundamental
4	0005-Administracao Financeira	15	0016-FUNDEB Infantil
5	0006-Gestão de Serviços Urbanos	16	0017-Administração Educacional
6	0007-Assistência Médica e Sanitária	17	0018-Desenvolvimento e Incentivo à Cultura
7	0008-Desenvolvimento Social	18	0019-Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer
8	0009-Defesa de Direitos das Crianças e Adolescentes	19	0020-Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo
9	0010-Desenvolvimento da Educação Básica	20	0021-Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola
10	0011-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	21	0022-Serviços de Saneamento em Geral
11	0012-Preparação e Distribuição da Merenda Escolar	22	0023-Gestão de Obras e Infraestrutura

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

EXEMPLO PROGRAMA

Programa: 0002 - Gestão Administrativa	
Objetivo: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere, principalmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis em vigor, especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; bem como coordenar o atendimento público e controlar o protocolo do município.	**Justificativa:** Assegurar o bom desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, afim de oferecer o melhor atendimento a toda população do município.

Indicadores do Programa "0002 - Gestão Administrativa"					
Descrição	**Un. medida**	**META FÍSICA**			
		2026	**2027**	**2028**	**2029**
Formalização de convênios e contratos de transferências para captação de recursos para melhorias em diversas áreas.	Convênios	03	03	03	03
Oferta de capacitações e treinamentos aos servidores municipais em temas como gestão pública, novas tecnologias e metodologias ágeis de gestão.	Capacitação	07	07	07	07



10

28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029

DESPESA TOTAL PREVISTA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE EXECUTORA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
GABINETE DA PREFEITA E DEPENDENCIAS	736.316,00	765.769,00	794.716,00	824.916,00
JURÍDICO	500.777,00	520.809,00	540.496,00	561.035,00
CONTROLADORIA GERAL	87.812,00	93.780,00	97.075,00	100.453,00
ADMINISTRAÇÃO	6.605.072,00	6.866.820,00	7.126.636,00	7.397.760,00
FAZENDA	1.401.777,00	1.457.849,00	1.512.956,00	1.570.449,00
SERVIÇOS URBANOS	5.398.828,00	5.799.277,00	6.018.490,00	6.247.193,00
SAÚDE	10.592.064,00	11.377.645,00	11.807.720,00	12.256.415,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.199.082,00	2.361.565,00	2.450.833,00	2.543.964,00
EDUCAÇÃO	16.319.244,00	16.701.834,00	17.335.959,00	17.997.368,00
CULTURA	346.285,00	370.355,00	384.354,00	399.367,00
ESPORTE E LAZER	1.171.991,00	1.259.296,00	1.306.897,00	1.356.559,00
TURISMO	1.338.625,00	271.891,00	282.168,00	292.888,00
AGRICULTURA	299.766,00	322.096,00	334.271,00	346.973,00
SANEAMENTO BÁSICO/MEIO AMBIENTE	2.219.715,00	3.017.062,00	3.131.106,00	3.250.090,00
OBRAS	3.015.492,00	3.136.111,00	3.251.860,00	3.372.785,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.885.864,00	1.961.299,00	2.035.436,00	2.112.375,00
TOTAL	**54.118.710,00**	**56.283.458,00**	**58.410.973,00**	**60.630.590,00**

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
PPA 2026-2029



Foto/montagem de “Cidades Do Mundo” no link: https://www.youtube.com/watch?v=UMhqCXuay7U
15-15

12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	ASSINATURA
Paulo Ricardo Pião Júnior	326.447.068-31	[illegible]
Sandra Zalla	05578611877	[illegible]
Levi Melo	13316752862	[illegible]
Roberta Garcia Santos	252595838-A	[illegible]
Lucas de Moraes Franco	399.751.148-61	Lucas de Moraes Franco
Luiz Fernando Carvalho	131.121.908-04	[illegible]
José Roberto Perin "BETO"	084.319.208-90	[illegible]
Camila Amon Antequera	314.296.868-14	[illegible]
Gabriel de Oliveira Bueno	367.623.968-79	[illegible]
[illegible] Valto Olivo		21990949-0
Bruno Fornitano		[illegible]
Samuel Bispo da Silva	07599497439	[illegible]
Ana Carolina Orle Mestre	337.646.048-59	[illegible]
Kelly Júlio	296.169.318-73	[illegible]
Robson Luciano dos Santos	32756393-X	[illegible]
Silvana Perin	25261023831	[illegible]
Michele Andrade	356.800.428-35	Michele Andrade
Neuza Maria dos Santos	129505788-37	[illegible]
Marcos Antonio S. S. Filho	438.626.998-38	[illegible]

Município de Analândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicado nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, **comunica** a todos que realizará **audiência pública** com a finalidade de discutir a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do quadriênio de 2026 a 2029.

Em atendimento ao artigo 48º §1º, inc. I da Lei 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos os interessados, entidades civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 28 de agosto de 2025
Horário: 18h00 (dezoito horas)
Local: Câmara Municipal de Analândia
Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP

Analândia - SP, 14 de agosto de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831

Assinado de forma digital por SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA:25261023831
Dados: 2025.08.14 11:00:32 -03'00'

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000
Tel: (19) 3566 – 9090
www.analandia.sp.gov.br

Município de Analândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

Portaria nº 06 de 28 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação do senhor Nelson de Brito Junior para o cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia e dá outras providências".

PAULO SERGIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar ao quadro de funcionários desta Casa para assessoramento aos vereadores e o presidente desta Casa, e em conformidade com a Resolução nº 02.2025 de 05 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica nomeado o senhor Nelson de Brito Junior, portador do RG nº 40858549-3 e do CPF nº 334.841.028-29, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, no quadro de provimento em comissão, referência NS-01 da Lei nº 1.668 de 12 de agosto de 2009.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor no dia 01.09.2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 28 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO MARTINS
PRESIDENTE

Promulgada e afixada na Secretaria desta Câmara Municipal na mesma data supra.

PAULO SERGIO MARTINS
PRESIDENTE

Avenida 01 nº 317- Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000- Analândia/SP
Site: www.camaraanalandia.sp.gov.br
Email: secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br